



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 337 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 337/2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente as Excelentíssimas Senhoras: Beatriz Cavassa e Rose Modesto, Deputadas Federais do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Excelentíssimo Senhor Beto Pereira, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando estudos para que a Rua Emília Alves de Arruda seja transformada em uma BR.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A cidade de Ladário foi fundada no ano de 1778, emancipado no ano de 1954, encontra-se na região oeste do Estado de Mato Grosso do Sul, a margem esquerda do Rio Paraguai, na micro região do baixo pantanal, a 426 KM da capital Campo Grande, tendo como limítrofe o município de Corumbá, contando com aproximadamente 21 mil habitantes, Ladário é uma cidade histórica por origem.

A Rua Emília Alves de Arruda é uma importante via de acesso aos portos: Portobras e Granel Química LTDA, por onde é escoado todo tipo de produtos como minério de ferro e manganês uma das principais riquezas da região, o país vizinho Bolívia também se utiliza desses portos por via férrea para escoar suas riquezas. A mesma faz limites com a área urbana com a rural estendendo-se até a BR 359, hoje chamada de Frei Liberato, e é de suma importância que tenhamos uma BR com acesso aos nossos portos para escoarmos nossas riquezas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de
2019**

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

